



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Recelli 10-05-23
Neuse

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

+

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: FEVEREIRO/2023

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 16 pessoas atendidas (acolhidas) e 02 encontram-se em acompanhamento (pós desacolhimento).

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 31.000,00 - Data: 16/02/2023 – Origem: **MUNICIPAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social) e Maria Júlia Bariani dos Santos (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido
- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal, responsabilidade em lidar com o dinheiro e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.
- Roda de terapia comunitária, visando estabelecer a interação entre os acolhidos e intervir na demanda apresentada.

Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 01 Roda de terapia comunitária ✓
- 03 Acolhidos frequentaram grupo CAPS
- 03 Acolhidos frequentaram cultos religiosos;
- 02 Grupo de oração realizado em parceria com voluntários;
- 02 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 11 Acompanhamentos em agência bancária;
- 01 Acompanhamento em Missa;
- 10 Acolhimentos
- 09 Desacolhimentos, sendo que:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 foram para Tratamento em C.T;
- 03 saíram voluntariamente;
- 01 terminou o tratamento ambulatorial;
- 09 Triagens e acolhimentos;
- 15 Atendimentos psicológicos;
- 16 Atendimentos/orientações com assistente social
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 02 Busca ativa de acolhido que recaiu;
- 09 Agendamento/acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;
- 03 Acompanhamentos na barbearia/cabeleireiro;
- 03 Ida ao pronto Socorro;
- 01 Agendamento/ acompanhamento atualização Cadúnico;
- 02 Agendamentos/ acompanhamentos Poupatempo para 2 via emissão RG;
- 07 Acompanhamentos em comercio local;
- 02 Contatos com Advogado;
- Acolhimento de pessoa que está em processo de ressocialização;
- 01 acompanhamento de um acolhido para resgate de vínculos com filha na cidade de São José do Rio Preto.

Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente) através das redes sociais e aplicativos;
- 01 Visitas domiciliar para fins de orientação usuário aguardando vaga para Comunidade Terapêutica e afins;
- 06 Contatos telefônicos para fins de orientação usuário aguardando vaga para Comunidade Terapêutica e afins;
- 05 Atendimentos psicossociais;
- 03 Contato com família para retirada de pertences pessoais;
- 04 Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos;
- 06 Contatos telefônicos para fins de orientação a filha;
- 02 visitas domiciliar para orientação para acompanhamento médico.

Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 05 Visitas domiciliares para fins de acompanhamento pós desacolhimento;
- 02 Retirada de medicamento farmácia popular;
- 05 Orientações sobre uso de medicamentos;
- 02 Acompanhamentos em agência bancária;
- 03 Contatos telefônicos com pessoa de referência (vínculos familiares e comunitários), para fins de orientações;
- 01 contato telefônico para acompanhamento pós desacolhimento;
- 01 Agendamento de consulta/ psiquiatra CAPS;
- 02 Acompanhamento em comercio local;

- 03 acompanhamentos para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 03 desacolhidos receberam alimentação (almoço/ jantar);
- 03 Atendimentos psicológicos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 Atendimentos psicossociais orientativos;

Ações equipe de colaboradores do Serviço:

- 04 Reuniões da coordenação com cuidadores;
- 06 Estudos de casos (equipe técnica);
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Foram servidas 354 (trezentos e cinquenta e quatro) refeições para os usuários do Serviço.

Com a rede socioassistencial:

- 02 Retirada de receita medica UBS Alvorada;
- 05 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 13 Contato telefônico com CREAS para fins de estudo de caso;
- 15 Contatos telefônicos com Assistente Social CAPS;
- 02 Contatos telefônicos com o médico do CAPS (Dr. Paulo);
- 01 Ida escola Estadual Profº Mario Florence para fins de obter informações sobre EJA;
- Reunião com Assistente Social Saúde para dialogar sobre um atendido;
- 01 Reunião no CREAS para estudo de caso;
- 03 Reuniões na DADS para estudo de caso de um acolhido;
- 01 Aquisição de medicamento farmácia comercio local (medicação não disponibilizada em rede);
- 02 Contatos telefônicos com CRAS;
- 12 CAPS: contatos telefônicos; agendamento de consultas, retirada de receitas medicas, estudo de caso e afins;
- 03 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 06 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;
- Reunião Com a promotoria juntamente com o CREAS para orientação referente ao caso de um acolhido.
- 01 Ida a delegacia de Polícia para realizar um boletim de ocorrência de furto de pertences e documento de identidade.

Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;
- Elaboração de relatório para a Promotoria;
- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento Prestação de Serviço;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT

LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – FEVEREIRO/2023

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ANTONIO MATEUS DE O. JUNIOR	02/02/2023	05/04/1969	53	ATIVO	
2.	ADENIAS ALVES DOS SANTOS FILHO		10/11/1973	49		
3.	ADILSON LOPES	10/02/2023	31/01/1980	43	13/02/2023	C.T. TESHUVÁ
4.	CARMO DE MELLO	26/05/2021	01/02/1950	72	ATIVO	
5.	ENIVALDO COSTA	02/12/2021	30/06/1961	60	ATIVO	
6.	EZEQUIEL DA SILVA	23/02/2023			24/02/2023	C.T. TESHUVÁ
7.	JAIR DONIZETE ARIAS	05/12/2022	28/01/1982	41	12/02/2023	termino do tratamento ambulatorial
8.	JOILSON B. FERREIRA	17/02/2023 23/02/23	17/04/1982	40	19/02/2023 27/02/2023	VOLUNTÁRIO VOLUNTÁRIO
9.	JONAS PAIXÃO	13/01/2023	30/03/1964	59	ATIVO	
10.	LUCAS RIBEIRO DA COSTA	14/02/2023	24/07/1996	26	25/02/2023	VOLUNTÁRIO
11.	LUCIANO DA SILVA BIEL	17/02/2023	08/02/1973	50	ATIVO	
12.	LUIS FERNANDO BOTASSO	10/02/2023	15/04/1985	38	13/02/2023	C.T. TESHUVÁ
13.	JOSÉ EDMILSON DE SOUZA	06/02/2023	28/12/1991	31	06/02/2023	VOLUNTÁRIO
14.	RENATO APARECIDO BUENO	03/02/2023	18/02/1983	40	08/02/2023	C.T. SOL /RP
15.	REGINALDO BENEDITO DE MELO	23/02/2023	26/02/1985	38	24/02/2023	C.T. TESHUVÁ



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

16.	TAFFAREL RAONI MARQUES	27/12/2022	11/06/1988	34	ATIVO
-----	------------------------	------------	------------	----	-------

LISTA DO PÚBLICO REINSERIDO NA COMUNIDADE EM ACOMPANHAMENTO FEVEREIRO/2023

Nº	Nome	MOTIVO
1	JOÃO DE SOUZA	Acompanhamento pós desacolhimento/referência para demais Serviços da Rede de atendimento
2	JEAN CARLOS GENTIL	Acompanhamento pós desacolhimento /fortalecimento de vínculos comunitários e sociais

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Boa convivência entre os acolhidos e a equipe.
Articulação positiva com família dos acolhidos para regate dos vínculos familiares.

Pontos dificultadores:

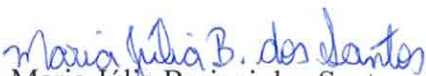
A tomada de consciência dos comportamentos decorrentes da abstinência dos acolhidos no período que estão aguardando vaga para Comunidade Terapêutica. Dificuldade dos acolhidos em lidar com o auxílio recebido do Governo Federal. Um acolhido com o quadro de saúde debilitado necessitando de auxílio de cadeira de rodas, cadeiras de banho e um profissional só para cuidar diariamente do mesmo.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Durante o mês a equipe passou orientações aos acolhidos sobre a importância do tratamento em uma Comunidade Terapêutica, autonomia, educação financeira e cuidados com a saúde mental participando dos grupos no CAPS e realizando o tratamento ambulatorial. Com isso percebemos o bom desenvolvimento dos acolhidos para traçar novas trajetórias de vida e compreender o objetivo do serviço.

Novo Horizonte, 08 março de 2023.


Alessandra Verçosa Siqueira
Assistente Social
CRESS 40.833


Maria Júlia Bariani dos Santos
Psicóloga
CRP:06/167678


Andréa Cristina de Oliveira
Coordenadora



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

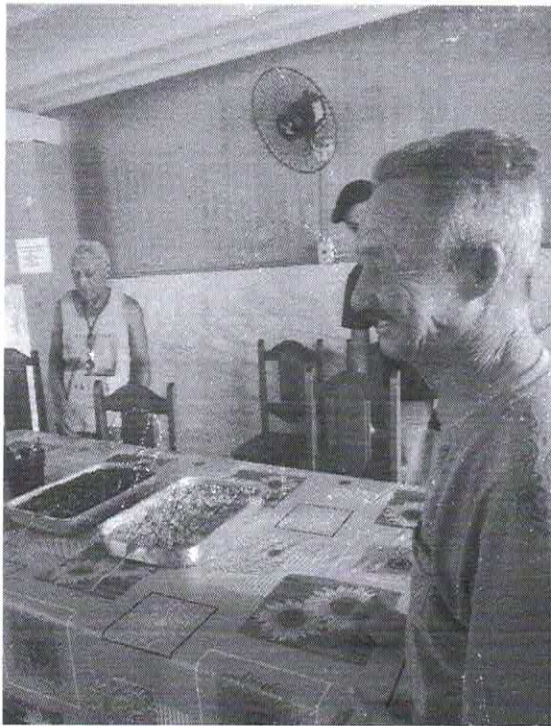
CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Proferente da Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ANIVERSARIANTE DO MÊS





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

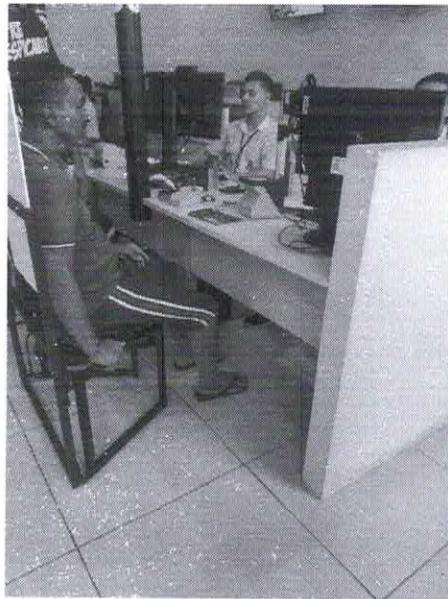
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



POUPA TEMPO





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

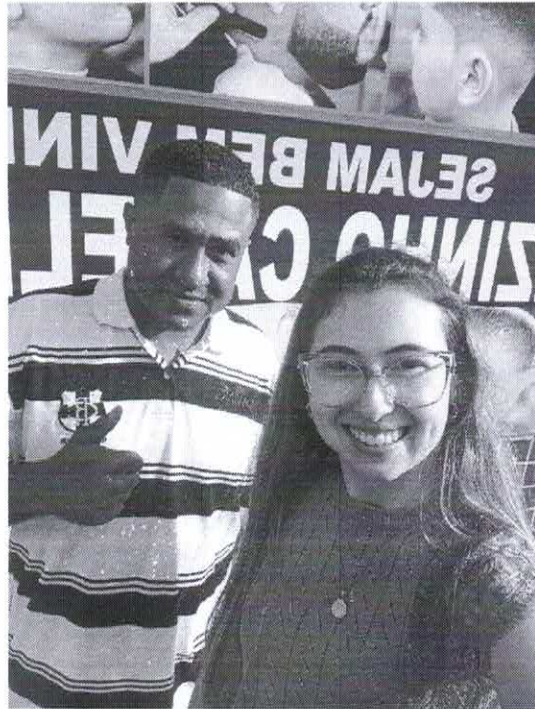
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ACOMPANHAMENTO EM BARBEARIA





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CERAS 52139/2018

Rua Prudente da Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

ACOMPANHAMENTO UBS – RETIRADA DE GUIA

